



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

## **AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2023**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de materiais elétricos, para ampliação e manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública, com recursos provenientes da COSIP, do município de Sangão/SC, para serem fornecidos de forma parcelada, conforme as especificações mínimas constantes no Edital, Termo de Referência e demais Anexos.

Trata-se de aviso às empresas interessadas em participar do Processo Licitatório n° 085/2023 na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 052/2023.

- Considerando o pedido de impugnação para os itens 45 (LUMINÁRIA LED SMD - EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 145LM/W - POTÊNCIA DE ATÉ 150W) e 46 (LUMINÁRIA LED SMD - EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 190LM/W - POTÊNCIA DE ATÉ 190W) constantes no Termo de Referência (Anexo I) da licitação em questão;
- Considerando a análise da impugnação e a solicitação da Secretaria requisitante;
- Considerando a necessidade de celeridade desse procedimento licitatório, visando garantir principalmente a manutenção da rede de iluminação pública deste município, e que, para tanto a aquisição de materiais elétricos é indispensável;

Decide-se pelo **CANCELAMENTO DOS ITENS 45** (LUMINÁRIA LED SMD - EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 145LM/W - POTÊNCIA DE ATÉ 150W) e **46** (LUMINÁRIA LED SMD - EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 190LM/W - POTÊNCIA DE ATÉ 190W) do PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 085/2023.

Os itens ora cancelados serão objeto de nova licitação (caso se mantenha a necessidade em suas aquisições), após as correções e adequações que se fizerem necessárias em seus descritivos, observando as necessidades da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Sangão/SC e as legislações pertinentes.

Sangão/SC, 21 de setembro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

MATHEUS LUDTKE LAUFFER  
Pregoeiro

EDSON DELFINO FRANÇA  
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano